



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA (FACFISIO). ÀS QUATORZE HORAS DO DIA DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA SE REUNIU, NA SALA DE REUNIÕES, COMPOSTO POR DIOGO CARVALHO FELÍCIO (VICE-DIRETOR), DIOGO CARVALHO FELÍCIO (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO IAM), CYNTHIA PACE SCHIMTZ CORRÊA (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FMR), LILIAN PINTO DA SILVA (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FCM E DO PPG - MESTRADO), DIOGO SIMÕES FONSECA (REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO), DIEGO MIRANDA ESTEVES E DIOGO MARTINS FERNANDES PATICCIÉ (REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-TAES), ANDERSON CÂNDIDO DA COSTA (REPRESENTANTE DO DIRETÓRIO ACADÊMICO). TRATA-SE DO PROCESSO NÚMERO **23071.936462/2022-42** NO SEI. PONTOS DE PAUTA: **1) APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 12 DE SETEMBRO.** APROVADA POR UNANIMIDADE. **2) ATUALIZAÇÃO SOBRE POSICIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA RECORDANDO TODOS OS PASSOS REALIZADOS ATÉ A PRESENTE DATA. APRESENTOU O PROBLEMA RELATADO PELO CONSU, ACERCA DA QUESTÃO DA VOLUNTARIEDADE PARA ASSUMIR O CARGO. A PARECERISTA DO CONSU DECIDIU DESFAVORAVELMENTE AO PROCESSO ELEITORAL REALIZADO. O ENCAMINHAMENTO REALIZADO FOI QUE A NORMATIZAÇÃO PARA ESTAS QUESTÕES TERIA QUE SER FEITA EM INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA SUPERIOR, POR EXEMPLO, NO CONGRAD. O DIRETOR ALEGOU QUE ESSA QUESTÃO TAMBÉM DEVE SER AMPLAMENTE DISCUTIDA EM ÂMBITO INTERDEPARTAMENTAL. ESSA DISCUSSÃO TAMBÉM ENVOLVE O FORMATO ADMINISTRATIVO ATUAL DA FACFISIO. EM SEGUIDA, FOI FEITA A LEITURA DO DESPACHO DA REITORIA SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 006/2018 - FACFISIO E ANULAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL. OS PRESENTES CONCORDARAM COM A IMPORTÂNCIA EM RESOLVER ESSA QUESTÃO O QUANTO ANTES, ATRAVÉS DE REUNIÕES INTERDEPARTAMENTAIS. UM OFÍCIO SERÁ ENCAMINHADO À REITORIA, INDICANDO O PROFESSOR DIOGO SIMÕES COMO COORDENADOR *PRO-TEMPORE*. FICOU ACORDADO QUE SERÁ REALIZADA REUNIÃO INTERDEPARTAMENTAL COM PAUTA ÚNICA SOBRE A NECESSIDADE DE REFORMA ADMINISTRATIVA NA FACFISIO, AGENDADA PARA O MÊS DE NOVEMBRO. **3) CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE FISIOTERAPIA.** O COORDENADOR DO CURSO INICIOU O PONTO DE PAUTA ABORDANDO RESOLUÇÃO ACERCA DO ASSUNTO, BEM COMO DAS DISCIPLINAS DE CARÁTER EXTENSIONISTA OFERECIDAS PELA FACFISIO. OS PRESENTES FIZERAM INTERPRETAÇÕES DE DISPOSITIVOS DA REFERIDA RESOLUÇÃO. O COORDENADOR ENFATIZOU A NECESSIDADE DA UFJF QUERER EXPANDIR OS PROJETOS DE EXTENSÃO FRENTE À COMUNIDADE E ENUMEROU QUAIS ATIVIDADES SÃO CONSIDERADAS DE EXTENSÃO. A UNIDADE TERÁ QUE REDISCUTIR ESSA QUESTÃO, COM O OBJETIVO DE APERFEIÇOAR ESSA OBTENÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO. POR FIM, O COORDENADOR EXPLICOU A RESPEITO DA CAEX, UMA COMISSÃO INTERNA DA UNIDADE, CHAMADA DE COMISSÃO

DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO. **4) UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SCDP.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA ABORDANDO A SITUAÇÃO ANTERIOR DA UO. EXPLICOU O CRITÉRIO UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DE AUXÍLIO NAS VIAGENS. TENDO EM VISTA A NOVA SITUAÇÃO APRESENTADA, OS VALORES DA RUBRICA DE SCDP TERÃO QUE SER REALOCADOS. OS PRESENTES FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES E FICOU DECIDIDO QUE TAIS VALORES SERÃO DIVIDIDOS ENTRE AS VIAGENS DAS PROFESSORAS PAULA E ALICE. **5) SALA DE ESTUDOS PARA DISCENTES DE GRADUAÇÃO.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA ABORDANDO CONVERSAS QUE TEVE COM ALUNOS DO D.A. A PROPOSTA É QUE A SALA MULTIUSO SEJA TRANSFORMADA EM UMA SALA DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS, POIS NÃO HÁ ESPAÇO ESPECÍFICO DE ESTUDOS NA FACFISIO. O DIRETOR ENFATIZOU A IMPORTÂNCIA DESSE ESPAÇO E SOLICITOU AOS PRESENTES QUE FIZESSEM SUAS CONTRIBUIÇÕES. APROVADO POR UNANIMIDADE. **6) DISCUSSÃO SOBRE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FACFISIO.** O DIRETOR INDAGOU OS PRESENTES A RESPEITO DA ESTRUTURA ATUAL, OU SEJA, SE EXISTE ALGUM CONSENSO ENTRE OS MEMBROS DO CONSELHO. DE FORMA GERAL, OS PROFESSORES NÃO SE OPUSERAM A MUDANÇAS. A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO A DIMINUIÇÃO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS. FICOU DEFINIDO QUE O TEMA SERÁ PAUTA DE DISCUSSÃO EM REUNIÃO INTERDEPARTAMENTAL. **7) PROJETO DE CRIAÇÃO DA LIGA ACADÊMICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA DA UFJF.** A PROFESSORA CYNTHIA INICIOU O PONTO RECORDANDO A ÚLTIMA REUNIÃO DO CONSELHO, EM QUE ESTE PONTO FOI INTRODUIDO. INFORMOU QUE ESSE PROJETO FOI APROVADO NO DEPARTAMENTO. FOI ENCAMINHADO E APROVADO POR UNANIMIDADE PELO CONSELHO A CRIAÇÃO DA LIGA ACADÊMICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA. POR FIM, O DIRETOR INFORMOU QUE O REGIMENTO E O ESTATUTO TÊM QUE SER APROVADOS POR ESTE CONSELHO E DEVERÁ SER ENCAMINHADO POSTERIORMENTE PARA ANÁLISE. **8) ASSUNTOS GERAIS.**
8.1) APLICAÇÃO DO PISM. O DIRETOR COLOCOU EM TELA E OS PRESENTES FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES. A PROFESSORA CYNTHIA MANIFESTOU INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCESSO COMO COORDENADORA. **8.2) BLOQUEIO DOS RECURSOS DA UFJF.** O DIRETOR INFORMOU A RESPEITO DESSA NOTÍCIA, EM QUE RETIRARAM O BLOQUEIO DOS RECURSOS DA UFJF. DESSA FORMA, A UNIDADE ACADÊMICA NÃO SERÁ IMPACTADA DE FORMA NEGATIVA. **8.3) CONSULTA PÚBLICA EBSERH - NORMAS OPERACIONAIS DE ENSINO.** O DIRETOR COLOCOU EM TELA O FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA DA EBSERH E SOLICITOU A AMPLA DIVULGAÇÃO PARA OS DOCENTES DA FACFISIO. **8.4) POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO DE COMPUTADORES DA FACFISIO PARA UBS.** A PROFESSORA CYNTHIA SOLICITOU QUE OS COMPUTADORES QUE SERÃO DOADOS PELA FACFISIO SEJAM DESTINADOS A UBS PARA ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, DIEGO MIRANDA ESTEVES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ A MESMA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Miranda Esteves, Servidor(a)**, em 07/11/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Pace Schmitz Correa, Professor(a)**, em 07/11/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Simoes Fonseca, Professor(a)**, em 07/11/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Silva de Carvalho Chagas, Professor(a)**, em 07/11/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felicio, Professor(a)**, em 08/11/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Professor(a)**, em 16/11/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Martins Fernandes Paticcié, Servidor(a)**, em 28/04/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1024239** e o código CRC **B53E94F8**.